

**2ª Série do Ensino Médio****HORÁRIO DAS AULAS**

1ª aula	7h10 às 8h00
2ª aula	8h00 às 8h50
Intervalo	8h50 às 9h20
3ª aula	9h20 às 10h10
4ª aula	10h10 às 11h00
5ª aula	11h00 às 11h50
6ª aula	11h50 às 12h40



A assiduidade e a pontualidade  
são qualidades muito importantes!

**LIVROS DIDÁTICOS**

- ✓ **LIVROS DIDÁTICOS e PLATAFORMA DE ENSINO**  
SAS Educação – 2ª série

**LIVROS PARADIDÁTICOS**

1ª Etapa	Dom Casmurro – Machado de Assis – FTD
2ª Etapa	Diário das Coincidências – João Anzanello Carrascoza - Alfaguara
3ª Etapa	Como se fosse um monstro – Fabiane Guimarães – Alfaguara
4ª Etapa	O Casamento da Lua: Contos de Amor – Machado de Assis – Boa Companhia

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 1) 2 fotos 3x4;
- 2) Certidão de nascimento (cópia);
- 3) Pasta escolar (novatos);
- 4) Declaração ou transferência da escola anterior (novatos);
- 5) CPF (não obrigatório);
- 6) CPF e RG ou CNH dos pais (cópia);
- 7) CPF e RG ou CNH do responsável financeiro (cópia)\*;
- 8) Comprovante de residência dos pais (cópia);
- 9) Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia)\*;
- 10) Termo de adesão assinado pelo responsável financeiro;
- 11) Requerimento de matrícula assinado pelo responsável financeiro.
- 12) Cartão de vacina

\* No caso de o responsável financeiro não ser pai ou mãe.

**MATERIAL INDIVIDUAL**

- O aluno deve portar diariamente na mochila: 1 caderno de 10 ou 12 matérias: canetas azul e preta; lápis e apontador ou lapiseira; borracha; régua; lápis de cor, apontador; caneta marca-texto; e tesoura sem ponta (Não é permitido o uso de estilete).
- O aluno precisa trazer nas aulas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) um minidicionário.

**MATERIAL COLETIVO**

- Uma resma de papel A4 (210 x 297mm).

O material coletivo deve ser entregue à escola.

O plano de utilização do material coletivo está disponível na secretaria da escola.



**O/A contratante está ciente da obrigatoriedade DIÁRIA, em todos os turnos e atividades de aula, do uso do uniforme escolar por parte do/a estudante, bem como, da aquisição de todo material escolar exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o/a estudante pelo não cumprimento desta obrigação.**